

INDICAÇÃO N ° 00465/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Adrienne de Carvalho Medeiros - Coordenadora Municipal de Planejamento e ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando que seja fixada Placa com as informações referentes à obra de drenagem da Avenida Dr. Lewerger bairro Serraria, contendo dados como: valor total da obra, empresa responsável, nome e registro do engenheiro responsável, origem dos recursos financeiros (municipal, estadual, federal ou convênio), data de início e prazo para conclusão, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133/2021.

Além disso, sugere-se a instalação de sinalização adequada no trecho em obras, de forma a orientar condutores e pedestres, garantindo segurança e organização do trânsito local.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo assegurar a transparência e o acesso à informação por parte da população, em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que estabelece a obrigatoriedade da fixação de placas informativas em obras públicas, contendo dados essenciais para o acompanhamento e fiscalização pelos cidadãos.

Além disso, a ausência de sinalização no local coloca em risco a segurança de todos que transitam pela via, sendo imprescindível a adoção de medidas urgentes para evitar acidentes e transtornos.

A instalação da placa informativa permitirá que a comunidade acompanhe de forma clara e objetiva o andamento da obra, fortalecendo a credibilidade do Poder Público e estimulando a participação popular no controle social dos gastos públicos.

Diante do exposto, solicito a atenção e o atendimento da presente Indicação, certa de que contribuirá para a transparência, segurança e eficiência na execução da obra.

Guajará-Mirim (RO), 12 de agosto de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 12/08/2025 às 10:52, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **695761** e o código verificador **A9CF18DE**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	12/08/2025 11:01

Docto ID: 695761 v1